

Termo de Referência DS-1

1. OBJETO

1.1 Aquisição de materiais para serviços de pintura visando manter a adequada conservação dos ambientes, estruturas e componentes dos Prédios da Capital do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 É importante ressaltar ainda que a aquisição desses materiais se destina a atender as demandas previstas para o exercício de 2025, conforme PCA 2025 (Plano de Contratação Anual) elaborado por essa Diretoria atendendo as exigências e alinhamentos com a Administração deste Tribunal de Contas.

3. DA DESCRIÇÃO E DOS QUANTITATIVOS

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade
1	<u>Tinta látex acrílica fosca, cor branca;</u> referência Suvinil, Coral, Novacor ou equivalente; validade mínima de 12 meses, a partir da entrega; lata de 18 litros.	Galão de 18 litros	25
2	<u>Tinta látex acrílica fosca, cor cinza crômio;</u> referência Suvinil, Coral, Novacor ou equivalente; validade mínima de 12 meses, a partir da entrega.	Galão de 18 litros	25
3	<u>Tinta látex acrílica fosca, cor concreto;</u> referência Suvinil, Coral, Novacor ou equivalente; validade mínima de 12 meses, a partir da entrega.	Galão de 18 litros	4

4	<u>Tinta acrílica fosca, para piso, cor preta;</u> referência Suvinil, Coral, Novacor ou equivalente; validade mínima de 12 meses, a partir da entrega.	Galão de 18 litros	3
5	<u>Tinta esmalte sintético, preto brilhante,</u> à base de solvente; referência Suvinil, Coral, Novacor ou equivalente; validade mínima de 18 meses, a partir da entrega.	Galão de 3,6 litros	5
6	<u>Tinta esmalte sintético, cor branca,</u> à base de solvente; referência Suvinil, Coral, Novacor ou equivalente; validade mínima de 18 meses, a partir da entrega.	Galão de 3,6 litros	10
7	<u>Tinta esmalte sintético, cor platina,</u> à base de solvente; referência Suvinil, Coral, Novacor ou equivalente; validade mínima de 18 meses, a partir da entrega.	Galão de 3,6 litros	8
8	<u>Massa corrida;</u> niveladora; composição resina à base de dispersão aquosa de polímeros vinílicos (pva); cor branca; referência Suvinil, Coral, Novacor ou equivalente; validade mínima de 18 meses a partir da entrega; conforme norma de classificação ABNT nbr 11702.	Galão de 3,6 litros	30
	<u>Massa corrida acrílica;</u> massas e Complementos para Pintura de Edificação; Massa Niveladora e de Enchimento; Tipo		

9	Massa Acrílica; a Base de Dispersão de Polímeros Acrílicos; Indicada para Uniformizar, Nivelar e Corrigir Imperfeições Em Superfícies de Alvenaria Em Geral; Classificação Tipo 4.5.1, Conforme Nbr 11702; referência Suvinil, Coral, Novacor ou equivalente; validade mínima 18 meses a partir da entrega.	Galão de 3,6 litros	30
10	<u>Tinta acrílica fosca, para piso, cor cinza;</u> referência Suvinil, Coral, Novacor ou equivalente; validade mínima de 12 meses, a partir da entrega; lata de 18 litros.	Galão de 18 litros	8
11	<u>Tinta acrílica fosca, para piso demarcação, cor amarela;</u> referência Suvinil, Coral, Novacor ou equivalente; validade mínima de 12 meses, a partir da entrega; lata de 18 litros.	Galão de 18 litros	2
12	<u>Verniz antipichação</u> , poliuretano bicomponente; alto desempenho, para ambientes externos; aplicação em superfícies de alvenaria, concreto e tijolos; incolor; referência Quartzolit, Bautech, Viapol ou equivalente; validade mínima de 12 meses, a partir da entrega.	Galão de 3,6 l ou de 4 kg	8
	<u>Tinta esmalte sintético, preto fosco, à base de solvente;</u>		

13	referência Suvinil, Coral, Novacor ou equivalente; validade mínima de 18 meses, a partir da entrega.	Galão de 3,6 litros	10
14	<u>Resina acrílica</u> , para aplicação interna e externa; marca de referência: Eucatex, Coral, ou similar, ou de melhor qualidade. Validade mínima de 18 meses, a partir da entrega.	Lata de 18 litros	3
15	<u>Aguarrás solvente</u> ; composição: base solvente; isento de benzeno e clorados; aspecto líquido levemente amarelo; odor característico; validade de 24 meses a partir do recebimento conforme a norma NBR 11702	Lata de 900 ml	20
16	<u>Verniz acrílico à base d'água</u> , incolor; referência Suvinil, Coral, Novacor ou equivalente; validade mínima de 12 meses, a partir da entrega; lata de 18 litros.	Lata de 18 litros	3
17	<u>Thinner</u> ; Na Forma de Líquido Incolor; Pronto para Uso; para Diluição; Acondicionado em Embalagem Que Assegure a Integridade do Produto; Conforme Normas Nbr / Abnt Vigentes. Validade mínima 18 meses a partir da entrega.	Lata de 5l	50

4. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

4.1 A Modalidade de Contratação atenderá o exigido pelo Art.

75 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Dispensa de Licitação, com valor atualizado pelo Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024.

5. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

5.1 No que se refere ao Estudo Técnico Preliminar – ETP, propõe-se a sua dispensa no presente caso, em conformidade com o disposto no artigo 16, parágrafo único, da Resolução TCESP nº 21/2023^[1].

[1]

<https://www.tce.sp.gov.br/legislacao/resolucao/estabelece-normas-procedimentais-com-vista-aplicacao-ambito-tribunal-contas>

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 Cumprir integralmente todas as obrigações estabelecidas no presente Termo de Referência (TR), bem como aquelas previstas em sua proposta comercial, assumindo, de forma exclusiva, os riscos e as despesas inerentes à adequada e plena execução do objeto contratual.

6.2 Responder integralmente pelos vícios e danos decorrentes do objeto contratado, em conformidade com as disposições do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

6.3 Atender às determinações regulares emitidas pelo responsável do CONTRATANTE ou pela Autoridade Superior, nos termos do art. 137, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, bem como prestar quaisquer esclarecimentos ou informações que lhes forem solicitadas.

6.4 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os bens nos quais se verificarem vícios e/ou danos, no prazo estipulado pelo CONTRATANTE.

6.5 Responder pelos vícios e/ou danos decorrentes da execução do objeto, bem como por quaisquer prejuízos causados à Administração ou a terceiros, sem que a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE implique em limitação dessa responsabilidade, ficando autorizado o desconto dos valores correspondentes aos danos sofridos nos pagamentos devidos.

6.6 Na hipótese de impossibilidade de verificação da regularidade cadastral no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF ou no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo – CAUFESP, a CONTRATADA deverá apresentar comprovação da manutenção de sua regularidade fiscal e trabalhista sempre que for demandada.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA;

7.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

7.3 Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

7.4 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela CONTRATADA;

7.5 Efetuar o pagamento à CONTRATADA do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, na forma e nas condições estabelecidos neste Termo de Referência.

7.6 Aplicar à CONTRATADA as sanções previstas na legislação vigente.

7.7 O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução da contratação, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8 CONDIÇÕES DE ENTREGA

8.1 A CONTRATADA arcará com as despesas de carga e descarga e de frete referentes à entrega dos produtos, inclusive as decorrentes da devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem ao item 3;

8.2 O fornecimento será realizado em parcela única;

8.3 A CONTRATADA deverá realizar a entrega da quantidade total no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, contados da data de recebimento da Autorização de Compras pela CONTRATADA;

8.4 A CONTRATADA responderá por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido por este Tribunal;

8.5 A CONTRATADA atenderá toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

8.6 A CONTRATADA deverá entregar o material nos exatos termos constantes na proposta ofertada;

8.7 O objeto deverá ser entregue observando-se as seguintes condições:

8.7.1 As entregas deverão ser agendadas previamente com a Seção de Almoxarifado, pelo endereço eletrônico dm3@tce.sp.gov.br, sob pena de recusa de recebimento;

8.7.2 Local de entrega: Rua 25 de Março, nº 69, Seção de Almoxarifado, Centro, em São Paulo - SP, CEP: 01021-000;

8.7.3 Horário de recebimento das 10:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira;

8.7.4 Observação: Os locais de carga e descarga deste Tribunal encontram-se dentro da ZMRC (Zona de Máxima Restrição de Circulação) sujeitos, portanto, à

legislação municipal pertinente. Esclarecimentos adicionais pelos telefones (11) 3292-3268 / 3292-3744;

8.7.5 A CONTRATADA deverá providenciar a disponibilização de pessoal e de instrumentos suficientes para entrega e descarga dos itens no interior das dependências do CONTRATANTE;

8.7.6 Representa obrigação da CONTRATADA comunicar todas as condições de entrega a transportadores por ela contratados; e

8.7.7 Uma vez notificado, a CONTRATADA realizará a substituição de produtos que apresentarem vícios ou danos, tais como sinais de violação ou umidade, amassados, rasgos, sujeiras, dentre outros, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação.



Documento assinado eletronicamente por **HERBERT LADISLAU DE ARAUJO, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 17/03/2025, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **1155930** e o código CRC **CD8C392D**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0004850/2025-43

SEI nº 1155930

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS

SEI 0004850/2025-43

Material Para Pintura

Item		Quant		Unidade de Fomento		BEC-SP	Compras.gov	Material	Tintas Feminas		NavatTec		Casa Toni		Tintas São Miguel		Jaguar		Compras.gov / FNCP		Média		Mediana		Menor Preço		Melhor Preço														
Item	Quant	Tip	Cod	Item	Substitui				Det. Entrega	Preço Unitário	Total	Cod	Preço Unitário	Total	Preço Unitário	Total	Preço Unitário	Total	Preço Unitário	Total	Preço Unitário	Total	Preço Unitário	Total	Preço Unitário	Total	Preço Unitário	Total	Preço Unitário	Total	Preço Unitário	Total									
1	25	Galão de 18 litros	225	424839	33903000	3111011		Tinta látex acrílica base em água, referência Sunoil, Coral, Novonor ou equivalente, validade mínima de 12 meses, a partir da entrega, lata de 18 litros.	NovatTec	R\$ 289,00	R\$ 7.225,00	Shervain	R\$ 305,00	R\$ 7.625,00		Novonor	R\$ 277,00	R\$ 6.890,00	Coral	R\$ 400,00	R\$ 10.000,00	R\$ 289,00	R\$ 7.225,00	R\$ 311,00	R\$ 7.775,00	R\$ 289,00	R\$ 7.225,00	R\$ 277,00	R\$ 6.890,00	R\$ 277,00	R\$ 6.890,00	Tintas São Miguel	Novonor								
2	25	Galão de 18 litros	225	4248422	33903000	300786		Tinta látex acrílica base em água, referência Sunoil, Coral, Novonor ou equivalente, validade mínima de 12 meses, a partir da entrega.	NovatTec	R\$ 289,00	R\$ 6.725,00	Novonor	R\$ 289,00	R\$ 7.225,00		Novonor	R\$ 288,00	R\$ 7.200,00	Coral	R\$ 410,00	R\$ 10.275,00	R\$ 289,00	R\$ 7.225,00	R\$ 310,00	R\$ 7.750,00	R\$ 289,00	R\$ 7.225,00	R\$ 289,00	R\$ 6.725,00	R\$ 289,00	R\$ 6.725,00	Tintas Feminas	Novonor								
3	4	Galão de 18 litros	225	4541375	33903000	241297		Tinta látex acrílica base em água, referência Sunoil, Coral, Novonor ou equivalente, validade mínima de 12 meses, a partir da entrega.	Novonor	R\$ 325,00	R\$ 1.300,00	Novonor	R\$ 321,00	R\$ 1.284,00	Novonor / Shervain	R\$ 286,081	R\$ 1.138,724	Novonor	R\$ 332,00	R\$ 1.328,00	coral	R\$ 429,00	R\$ 1.716,00	R\$ 241,98	R\$ 967,92	R\$ 322,38	R\$ 1.289,51	R\$ 323,00	R\$ 1.292,00	R\$ 284,68	R\$ 1.138,72	R\$ 284,68	R\$ 1.138,72	Casa Toni	Shervain						
4	3	Galão de 18 litros	225	4248546	33903000	226404		Tinta acrílica base em água, referência Sunoil, Coral, Novonor ou equivalente, validade mínima de 12 meses, a partir da entrega.	Coral	R\$ 358,00	R\$ 1.074,00	Coral	R\$ 386,00	R\$ 1.158,00	Sunsil	R\$ 345,081	R\$ 1.037,043	Novonor	R\$ 372,00	R\$ 1.116,00	coral	R\$ 340,00	R\$ 1.020,00	R\$ 254,00	R\$ 762,00	R\$ 342,61	R\$ 1.027,84	R\$ 351,84	R\$ 1.055,52	R\$ 340,00	R\$ 1.020,00	R\$ 345,68	R\$ 1.037,04	Casa Toni	Sunsil						
5	5	Galão de 3,6 litros	5	6239634	33902000	610239		Tinta esmalte sintético, auto brilho, referência Sunoil, Coral, Novonor ou equivalente, validade mínima de 18 meses, a partir da entrega.	Coraltec	R\$ 144,00	R\$ 720,00	Shervain	R\$ 129,00	R\$ 645,00		R\$ -		cavali	R\$ 380,00	R\$ 840,00	R\$ 383,00	R\$ 819,50	R\$ 146,98	R\$ 748,88	R\$ 251,95	R\$ 765,75	R\$ 119,00	R\$ 595,00	R\$ 119,00	R\$ 595,00	NavatTec	Shervain									
6	10	Galão de 3,6 litros	5	6132961	33903000	472317		Tinta esmalte sintético em água, a base de solvente, referência Sunoil, Coral, Novonor ou equivalente, validade mínima de 18 meses, a partir da entrega.	Coraltec	R\$ 139,00	R\$ 1.390,00	Shervain	R\$ 139,00	R\$ 1.390,00				sunsil	R\$ 138,00	R\$ 1.380,00	cavali	R\$ 340,00	R\$ 1.600,00	R\$ 109,00	R\$ 1.090,00	R\$ 133,00	R\$ 1.330,00	R\$ 138,00	R\$ 1.380,00	R\$ 119,00	R\$ 1.190,00	R\$ 119,00	R\$ 1.190,00	NavatTec	Shervain						
7	8	Galão de 3,6 litros	5	6274079	33903000	322769		Tinta esmalte sintético em água, a base de solvente, referência Sunoil, Coral, Novonor ou equivalente, validade mínima de 18 meses, a partir da entrega.	Coraltec	R\$ 144,00	R\$ 1.152,00	Shervain	R\$ 139,00	R\$ 952,00				sunsil	R\$ 145,00	R\$ 1.160,00	cavali	R\$ 380,00	R\$ 1.280,00	R\$ 149,45	R\$ 1.199,60	R\$ 143,49	R\$ 1.147,95	R\$ 145,00	R\$ 1.160,00	R\$ 119,00	R\$ 952,00	R\$ 119,00	R\$ 952,00	NavatTec	Shervain						
8	30	Galão de 3,6 litros	5	6149399	33903000	275188		Massa corrida niveladora, composição resina à base de dispersão aquosa de polímeros sintéticos (pvc), cor branca, referência Sunoil, Coral, Novonor ou equivalente, validade mínima de 18 meses a partir da entrega, conforme norma de classificação ABNT NBR 17102.	Coral	R\$ 29,00	R\$ 870,00	Coral	R\$ 36,00	R\$ 1.040,00	Eucatex	R\$ 20,881	R\$ 620,431	Metalatex	R\$ 37,00	R\$ 1.110,00	coral	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00	R\$ 20,00	R\$ 600,00	R\$ 20,95	R\$ 888,41	R\$ 32,00	R\$ 960,00	R\$ 20,68	R\$ 620,41	R\$ 20,68	R\$ 620,41	Casa Toni	Eucatex						
9	30	Galão de 3,6 litros	5	2247310	33902000	350308		Massa corrida acrílica, massa e Complementos para Pintura de Edificação, Massa Niveladora e de Enchimento, Tipo Massa Acrílica, a Base de Dispersão de Polímeros Acrílicos, Indicação para Soluções, Nivelar e Corrigir Imperfeições Em Superfícies de Alvenaria Em Geral, Classificação Tipo A 2.1, Conforme Nbr 17102, referência Sunoil, Coral, Novonor ou equivalente, validade mínima 18 meses a partir da entrega.	Coral	R\$ 58,00	R\$ 1.740,00	Coral	R\$ 74,00	R\$ 2.220,00	Eucatex	R\$ 30,682	R\$ 920,451	Metalatex	R\$ 50,00	R\$ 1.650,00	coral	R\$ 42,30	R\$ 1.267,00	R\$ 37,50	R\$ 1.125,00	R\$ 53,01	R\$ 1.590,40	R\$ 56,50	R\$ 1.695,00	R\$ 38,68	R\$ 920,41	R\$ 30,68	R\$ 920,41	Casa Toni	Eucatex						
10	8	Galão de 18 litros	225	4541375	33903000	241298		Tinta acrílica base em água, referência Sunoil, Coral, Novonor ou equivalente, validade mínima de 12 meses, a partir da entrega, lata de 18 litros.	Coral	R\$ 358,00	R\$ 2.864,00	Coral	R\$ 386,00	R\$ 3.088,00	Sunsil	R\$ 345,081	R\$ 2.765,448	novonor	R\$ 372,00	R\$ 2.976,00	coral	R\$ 340,00	R\$ 2.720,00	R\$ 284,90	R\$ 2.279,20	R\$ 347,76	R\$ 2.782,11	R\$ 351,84	R\$ 2.814,72	R\$ 340,00	R\$ 2.720,00	R\$ 345,68	R\$ 2.765,45	Casa Toni	Sunsil						
11	3	Galão de 18 litros	225	5088853	33903000	226403		Tinta acrílica base em água, referência Sunoil, Coral, Novonor ou equivalente, validade mínima de 12 meses, a partir da entrega, lata de 18 litros.	Coral	R\$ 358,00	R\$ 716,00	Coral	R\$ 386,00	R\$ 772,00	Sunsil	R\$ 345,081	R\$ 693,162	novonor	R\$ 372,00	R\$ 744,00	coral	R\$ 380,00	R\$ 760,00	R\$ 185,41	R\$ 330,82	R\$ 314,51	R\$ 669,01	R\$ 345,00	R\$ 789,00	R\$ 345,68	R\$ 693,36	R\$ 345,68	R\$ 693,36	Casa Toni	Sunsil						
12	8	Galão de 3,6 l ou de 4 kg	5	5802790	33903000	482329		Verniz antiplástico, políuretano biocomponente, alto desempenho, para ambientes externos, aplicação em superfícies de alvenaria, concreto e tijolo, resina, referência Quartalit, Baulux, Vogel ou equivalente, validade mínima de 12 meses, a partir da entrega.									R\$ -		Quartalit	R\$ 410,00	R\$ 3.690,00	R\$ -		Massa	R\$ 595,00	R\$ 4.760,00	GENERICO	R\$ 599,00	R\$ 4.792,00	R\$ 670,00	R\$ 5.360,00	R\$ 574,00	R\$ 4.592,00	R\$ 597,00	R\$ 4.776,00	R\$ 432,00	R\$ 3.456,00	R\$ 432,00	R\$ 3.456,00	NavatTec	Quartalit
13	10	Galão de 3,6 litros	5	6143075	33903000	481738		Tinta esmalte sintético, auto brilho, a base de solvente, referência Sunoil, Coral, Novonor ou equivalente, validade mínima de 18 meses, a partir da entrega.	Coraltec	R\$ 144,00	R\$ 1.440,00	Shervain Williams	R\$ 147,00	R\$ 1.470,00				R\$ -		Coraltec	R\$ 152,00	R\$ 1.520,00	cavali	R\$ 175,00	R\$ 1.750,00	R\$ 439,00	R\$ 4.390,00	R\$ 210,40	R\$ 2.104,00	R\$ 212,00	R\$ 1.520,00	R\$ 142,00	R\$ 1.420,00	R\$ 142,00	R\$ 1.420,00	NavatTec	Shervain				
14	3	Lata de 18 litros	225	54881295	33903000	617168		Resina acrílica, para aplicação interna e externa, marca da referência, Eucatex, Coral, ou similar, ou de melhor qualidade. Validade mínima de 18 meses, a partir da entrega.	Sunsil	R\$ 689,00	R\$ 2.067,00	Eucatex	R\$ 504,00	R\$ 1.512,00				R\$ -		Massa	R\$ 710,00	R\$ 700,00	eucatex	R\$ 399,00	R\$ 1.197,00	R\$ 253,98	R\$ 761,94	R\$ 420,30	R\$ 1.260,90	R\$ 399,00	R\$ 1.197,00	R\$ 250,00	R\$ 750,00	R\$ 250,00	R\$ 750,00	Tintas São Miguel	Massa				
15	20	Lata de 900 ml	481	5473108	33902000	262861		Acetato solvente, composição base solvente, isento de benzeno e derivados aquosa líquida levemente amarelada, valor característico, validade de 24 meses a partir do recebimento conforme a norma NBR 17102	Parthen	R\$ 18,90	R\$ 378,00	Raquet	R\$ 17,00	R\$ 340,00				R\$ -		Neutrale	R\$ 22,00	R\$ 440,00	eucatex	R\$ 19,90	R\$ 398,00	R\$ 13,48	R\$ 269,60	R\$ 16,26	R\$ 325,12	R\$ 18,90	R\$ 378,00	R\$ 17,00	R\$ 340,00	R\$ 17,00	R\$ 340,00	NavatTec	Raquet				
16	3	Lata de 18 litros	225	6422640	33903000	479026		Verniz acrílico à base d'água, resina, referência Sunoil, Coral, Novonor ou equivalente, validade mínima de 12 meses, a partir da entrega, lata de 18 litros.	Sunsil	R\$ 539,00	R\$ 1.617,00	Shervain Williams	R\$ 512,00	R\$ 1.536,00				R\$ -		Massa	R\$ 525,00	R\$ 975,00	coral	R\$ 470,00	R\$ 1.410,00	R\$ 375,00	R\$ 1.125,00	R\$ 446,00	R\$ 1.338,00	R\$ 478,00	R\$ 1.437,00	R\$ 325,00	R\$ 975,00	R\$ 325,00	R\$ 975,00	Tintas São Miguel	Massa				
17	80	Lata de 5l	449	6412037	33903000	439934		Alcatraz, Na Forma de líquido Isotrópico, Pronto para Usar, para Dutos, Aplicado em Instalações Que Exigem a Impermeabilização do Produto, Conforme Normas Nbr / Abnt Vigentes. Validade mínima 18 meses a partir da entrega.	Parthen	R\$ 82,00	R\$ 4.100,00	Raquet	R\$ 59,00	R\$ 2.950,00				R\$ -		Raquet	R\$ 68,00	R\$ 5.440,00	eucatex	R\$ 307,00	R\$ 2.456,00	R\$ 74,89	R\$ 5.991,20	R\$ 77,76	R\$ 6.220,80	R\$ 76,89	R\$ 6.151,20	R\$ 59,00	R\$ 2.950,00	R\$ 59,00	R\$ 2.950,00	NavatTec	Raquet				
18	1	Unidade	1	254231	33903940	3263		PRETE										R\$ 45,000														R\$ 45,00									
Descontos																																									
								R\$ 26.378,00		R\$ 26.378,00		R\$ 2.318,4497		R\$ 27.696,45		68.977,00		R\$ 29.273,00		R\$ 48.993,00		R\$ 39.273,00		R\$ 28.989,04																	

NAVAL TEC COM DE TINTAS E FERRAM LTDA, CNPJ 10.367.858/0001-39, Item 17, 15, 13, 12, 7, 6, pelo valor de R\$10.903,00 Com validade até 05/06/2025

TINTAS FANCOS COMERCIAL DE TINTAS, CNPJ 06.526.542/0001-02 Item 2, pelo valor de R\$ 6.725,00 Com validade até 06/06/2025

CASA TONI COMERCIO DE TINTAS LTDA, CNPJ 09.428.847/0001-14 Item 3, 4, 8, 9, 10, 11 e base pelo valor de R\$ 7.216,44 Com validade até 05/06/2025

TINTAS SÃO MIGUEL, CNPJ 62.742.735/0001-26 Item 1, 14, 16, pelo valor de R\$ 8.540,00 Com validade até 05/06/2025

As quatro empresas vencedoras confirmaram as condições e preços para a compra parcial das tintas em que foram vencedoras. Os organismos vencedores, foram anexados ao orçamento principal.

A Casa Toni apresenta na proposta o "Valor do Produto" considera um desconto de 10% sobre o preço de venda de R\$ 324,86, na proposta em que foi vencedora, com finalidade de atribuição do desconto o desconto foi distribuído igualmente entre os 77 Item. Os valores foram arredondados em três casas decimais devido a diferença decimal.

A Jaguar Bergeron foi proposta de menor preço para os Item 4 e 10, de acordo com R\$103,00 menor, porém cobrou uma taxa de frete de R\$150,00 para uma compra de valor abaixo de R\$2000,00.

Informação DM-1

Senhor Chefe Técnico Substituto da DM-1,

Tratam os autos da proposta de compra de Materiais para pintura, 244 itens de 17 tipos; para atender a demanda deste Tribunal, solicitados no despacho DS-1 (1155929)

Atendendo ao Despacho GDM (1158359), procedemos à prospecção de mercado consultando nove empresas (1188991), encontradas em listas de proponentes para pesquisas, listas de empresas vencedoras em contratações governamentais e em pesquisa em mecanismos de busca da internet. No documento (1188995) foram ajuntados os registros de preço de compra no site compras.gov e PNCP de produtos com especificações semelhantes aos do Termo de Referencia com as propostas com orçamentos de cinco empresas.

TINTAS FAMOSAS COMERCIAL DE TINTAS; CNPJ:
66.526.542/0001-00

Rafaella Junqueira;
vendas@tintasfamosas.com.br; (11) 3746-3450

TINTAS SÃO MIGUEL; CNPJ: 62.742.739/0001-26

Agatha Caroline;
telemarksp1@tintassaomiguel.com.br; (11) 95201.6161

CASA TONI COMÉRCIO DE TINTAS LTDA; CNPJ:
59.428.847/0001-14

Willian Guimarães; willian@casatoni.com.br; (11)
3672-5644

NAVAL TEC COM. DE TINTAS E FERRAM. LTDA;
CNPJ:10.367.899/0001-39

Cristiane Cordeiro;
cristiane.navaltec@gmail.com; (11) 97295 1203

JAGUARI TINTAS - BERGONCI COMERCIO DE
TINTAS LTDA ME; CNPJ: 13.454.976/0001-86

Richard; jaguaritintas@gmail.com; (19)99543-
8320

As informações foram reunidas no Quadro Comparativo de Preços (1189027), demonstrando que os produtos das marcas, linhas de produto e especificações técnicas foram ofertados com menor preço pelas empresas:

· NAVAL TEC COM. DE TINTAS E FERRAM.
LTDA; CNPJ:10.367.899/0001-39;

Itens 17, 15, 13, 12, 7, 6, pelo valor de
R\$10.903,00

Com validade até 05/06/2025

· TINTAS FAMOSAS COMERCIAL DE TINTAS; CNPJ:
66.526.542/0001-00

Itens 2, pelo valor de R\$ 6.725,00

Com validade até 06/06/2025

· CASA TONI COMÉRCIO DE TINTAS LTDA; CNPJ:
59.428.847/0001-14

Itens 3, 4, 8, 9, 10, 11 e frete, pelo valor de R\$
7.218,44

Com validade até 05/06/2025

· TINTAS SÃO MIGUEL; CNPJ: 62.742.739/0001-26

Itens 1, 14, 16, pelo valor de R\$ 8.540,00

Com validade até 05/06/2025

Sendo o valor total da aquisição cotado em R\$
33.386,44. (Trinta e três mil e trezentos e oitenta e seis reais
e quarenta e quatro centavos)

Os produtos de menor preço foram submetidos à
DS-1 para avaliação, tendo sido aprovadas, conforme e-mail
(1189057).

A Casa Toni apresenta na proposta o "Valor do
Pedido" considerando um desconto de isenção de imposto de
R\$ 324,86. Com finalidade de emissão do empenho o
desconto foi distribuído igualmente entre os 77 itens.

As empresas vencedoras renovaram seus
orçamentos para os produtos em que foram vencedoras e
estão anexos aos orçamentos principais.

Para respaldar a contratação foram juntados os documentos (1189034), (1189035), (1189037), (1189040), relativos à regularidade e informações cadastrais de cada empresa proponente vencedora.

A propostas vieram de empresas enquadrada em ME, EPP e DEMAIS(1189042).

Para suas considerações.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL BRAGA GILA, Auxiliar Técnico da Fiscalização**, em 13/05/2025, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **1189062** e o código CRC **F96A696C**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0004850/2025-43

SEI nº 1189062

Despacho DGA-AC

PROCESSO: SEI nº 4850/2025-43

INTERESSADO: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
(TCE-SP)

OBJETO: Aquisição de materiais para serviços de
pintura objetivando a manutenção dos prédios
da Capital do TCE-SP

EM EXAME: Autorização da despesa / Empenho

Visto.

Cuidam os autos da proposta de aquisição de materiais para serviços de pintura visando manter a adequada conservação de ambientes, estruturas e componentes dos prédios da Capital do TCE-SP.

A área solicitante – Seção de Manutenção e Reparos - DS-1 (1155929), esclareceu que os serviços de pintura visam atender as demandas previstas para o exercício de 2025, conforme Plano de Contratação Anual – PCA 2025 elaborado pela Diretoria de Serviços.

Do compulsar dos autos, verifica-se que a instrução processual atendeu aos requisitos do artigo 72 da LLCA: DFD (0934466); Termo de Referência (1155930); prospecção de preços no mercado (1188995 – quadro comparativo (1189027) nos moldes do art. 23 da citada Lei; justificativa e razão da escolha das empresas pelo critério do menor preço ofertado para os itens objeto pretendido; demonstração da compatibilidade do recurso orçamentário devidamente reservado (1192525 e

1193039).

As empresas ofertantes dos menores preços, cujos itens contemplam as especificações técnicas requeridas, aprovadas pela área demandante (1189057), seguem em destaque:

· **Naval TEC Comércio de Tintas e Ferramentas Ltda.** (CNPJ:10.367.899/0001-39) para os itens 17, 15, 13, 12, 7, 6, pelo valor de **R\$10.903,00**, com validade até 05/06/2025 (1188995 - fls. 07/08);

· **Tintas Famosas Comercial de Tintas Ltda.** (CNPJ: 66.526.542/0001-00) para o item 2, pelo valor de R\$ 6.725,00, com validade até 06/06/2025 (1188995 - fls. 09/10);

· **Casa Toni Comércio de Tintas Ltda.** (CNPJ: 59.428.847/0001-14), para os itens 3, 4, 8, 9, 10, 11, pelo valor de **R\$ 7.218,44** (incluso o preço do frete de R\$ 45,00), com validade até 05/06/2025 (1188995 - fl. 14);

· **Tintas São Miguel Ltda.** (CNPJ: 62.742.739/0001-26), para os itens 1, 14, 16, pelo valor de **R\$ 8.540,00**, com validade até 05/06/2025.

A Diretoria de Materiais verificou as condições de habilitação das proponentes (1189034, 1189035, 1189037 e 1189040), ressaltando que os valores apresentados possibilitam a dispensa de licitação com fundamento no inciso II do artigo 75 da LLCA.

Em prosseguimento, a Diretoria de Contabilidade e Finanças, efetuou a reserva de recursos 2025NR00278 (1193039) no valor total de R\$ 33.386,44 (trinta e três mil trezentos e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), e informou que a despesa está adequada a Lei Orçamentária Anual e compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, de acordo com incisos I e II, § 1º, artigo 16, da Lei de Responsabilidade Fiscal (1192525).

No mais, para o caso em exame, considerando as informações contidas no DFD, às quais indicam que o serviço proposto possui baixa complexidade, a análise jurídica e o estudo técnico preliminar ficam dispensados, com fulcro no artigo 3º, inciso VIII e no artigo 16, parágrafo único, da Resolução TCE-SP

nº 21/2023.

Ante o exposto e considerando as atribuições delegadas a este Departamento pelo artigo 3º, inciso VII, da Resolução TCE-SP nº 21/2023 e artigo 1º, inciso II, do Ato GP nº 13/2023, com respaldo no artigo 75, inciso II, da LLCA, autorizo a despesa no montante de **R\$ 33.386,44** (trinta e três mil trezentos e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) para os 17 (dezessete) itens apresentados, em favor das empresas epigrafadas acima.

Encaminhem-se à **DCF** para providenciar a emissão das notas de empenho e, concomitantemente, à **DM** para prosseguimento, ressaltando quanto ao cumprimento do disposto no artigo 72, parágrafo único, da LLCA.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK, Diretor Técnico de Departamento**, em 21/05/2025, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **1196062** e o código CRC **37DD010B**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0004850/2025-43

SEI nº 1196062